



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**PORTARIA N.º 70/26/SG**

**DE 07 DE MAIO 2026**


**A SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e Lei complementar Municipal n. 065 / 2019

**RESOLVE:**

Art.1º - Portaria nº 69/26/SG que concedeu férias ao servidor: **THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO**, no Cargo Agente de Contratação que está em gozo de férias do dia 04/05/2026 à 18/05/2026.

Art.2º - **INTERROMPER** as férias do servidor por um dia no dia 07 (sete) do mês de maio de 2026 por necessidades dos serviços administrativos, podendo o mesmo retirar esses dias que está convocado conforme a necessidade da mesmo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
MARA ~~LYLIARA~~ CARVALHO RIBEIRO  
SECRETARIA GERAL/ CMSFG

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:  
0000062916

TÍTULO: PORTARIA 070-2026-SG

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/05/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 07/05/2026

HORA: 11:54:52

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS  
DO  
ARQUIVO

EXTENSÃO: doc

## IMPRESSÃO

DATA: 07/05/2026

HORA: 11:56:07

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N.º 70/26/SG  
2026

DE 07 DE MAIO

A SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e Lei complementar Municipal n. 065 / 2019

**RESOLVE:**

Art.1º - Portaria nº 69/26/SG que concedeu férias ao servidor:  
**THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO**, no Cargo Agente de Contratação que está em gozo de férias do dia 04/05/2026 à 18/05/2026.

Art.2º - **INTERROMPER** as férias do servidor por um dia no dia 07 (sete) do mês de maio de 2026 por necessidades dos serviços administrativos, podendo o mesmo retirar esses dias que está convocado conforme a necessidade da mesmo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

-----  
**MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO**  
SECRETARIA GERAL/ CMSFG